



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 046/2014

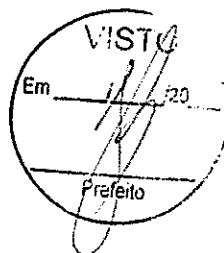
Coronel Vivida, 01 de abril de 2014.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 60/2013, Pregão 30/2013, com a Empresa ORTOSUL CLÍNICA DE FRATURA E ORTOPEDIA LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2014.

Os valores deverão ser reajustados pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getulio Vargas.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 532 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-080), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.947/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fabio Gava**, inscrito no CPF sob o nº 795.912.059-53, portador da cédula de identidade RG nº 1.864.331-6, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 46/2014, de 01 de abril de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 02 (dois) meses, com início em 04 de abril de 2014 e término em 03 de junho de 2014.

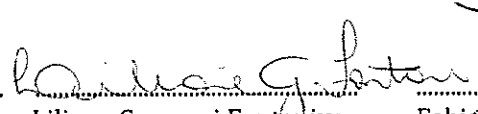
CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para este aditamento. Portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

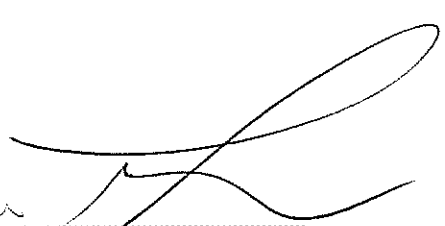
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 60/2013, de 27 de março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de abril de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Fabio Gava
Ortosul Clinica de Faturas e Ortop
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 05 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0589



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 14:00 horas do dia 19 de maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 54/2014, objetivando-se a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE AULA DE ARTESANATO EM PINTURA, PATCHCOLAGEM E OUTROS NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 09 (nove) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de maio de 2014.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 05.284.947/0001-95. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 02 (dois) meses, com início em 04 de abril de 2014 e término em 03 de junho de 2014. Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para este aditamento. Portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2014 – Contrato nº 102/2010 - Pregão Presencial nº 43/2010 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: EDITORA JURITI LTDA. CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08. Conforme solicitação da Contratada protocolada sob nº 3569/2014 em 24/04/2014 e de comum acordo entre as partes, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2014, no valor de 5,6154%, sendo que o valor a ser pago por cm/cf passa a ser de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 102/2010 fica alterado para R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 05 de maio de 2014 com término previsto para 04 de maio de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 060 de 02/05/2014

CONCURSO PÚBLICO–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando o disposto nos Ofícios Interno nº. 079/2014 de 24/04/2014 e 084/2014 de 25/04/2014 da Direção do Departamento de Saúde, que solicita convocação de profissionais de saúde para atender necessidade na área de enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, bem como na prestação de serviços odontológicos junto ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF e,

Considerando que a solicitação de convocação de Cirurgião Dentista se dá por substituição, em vista da exoneração, a pedido, da CD. Aline Fernanda de Oliveira Dal'Molin, conforme Decreto nº. 5.461 de 24/03/2014 e,

Considerando a necessidade na área de enfermagem no CAPS, o Município abre mais uma vaga no cargo de Enfermeiro e, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, para o provimento de 02(duas) vagas, sendo 01(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista e a outra vaga no cargo de Enfermeiro conforme segue:

Cirurgião Dentista

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
1	8ª	CRISTINA TIEMI HANASHIRO	20035	SEMSP–Departamento de Saúde–Divisão de Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família, na Unidade de Saúde São Cristóvão – Bairro São Cristóvão, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Enfermeiro

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
1	30ª	GREICY ZATT	20471	SEMSP–Departamento de Saúde–Divisão de Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS deste Município, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

II. Que as Candidatas convocadas tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 06(seis) de maio de 2014, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que a Candidata não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, Anexo I deste.

3.1. Será considerada apta se não apresentar restrições médicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de maio de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

ANEXO I

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos